

OFÍCIO Nº 016/2026/ Departamento de Planejamento e Administração

Taquaral, 27 de janeiro de 2026.

À Comissão de Licitação

Assunto: Parecer de Conformidade Técnica – Item 16 (Café Torrado e Moído).

Prezados Membros da Comissão,

O Departamento de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições e representando os demais departamentos participantes do Processo Licitatório n.º 121/2025 (Pregão Eletrônico n.º 39/2025), procedeu à análise minuciosa da documentação técnica apresentada pela empresa **J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA.**

O objeto da análise consistiu no confronto entre o Laudo de Ensaio n.º 15218/2026, emitido pelo laboratório NUGAP (credenciado junto ao MAPA), e as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Após exame criterioso, este Departamento concluiu que o produto ofertado (*Café Aroma de Ouro Superior*) atende plenamente, e em alguns pontos supera, os requisitos exigidos, destacando-se:

- I) Qualidade Global:** Nota sensorial de **6,7**, superior ao mínimo de 6,0 exigido;
- II) Pureza:** Histologia de 100% café arábica, com ausência de impurezas e elementos estranhos;
- III) Padrões Físico-Químicos:** Índices de umidade (3,8%) e torra em total conformidade com os parâmetros legais e editalícios.

Diante da estrita observância aos critérios de qualidade, pureza e desempenho sensorial, este Departamento emite **PARECER FAVORÁVEL** à aceitabilidade da proposta técnica.

Sendo assim, RECOMENDO a esta douta Comissão o prosseguimento regular do certame, com a respectiva adjudicação e homologação do item à referida licitante, visando garantir o suprimento de gêneros alimentícios do Município com a qualidade técnica almejada.

Sem mais para o momento, aproveito para apresentar protestos de elevada e distinta consideração.

Douglas Alexandre Bueno
Diretor interino do Departamento de Planejamento e Administração

Rua do Cafezal, 530, Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200 administracao@taquaral.sp.gov.br